

MINUTA

ANEXO IV

CONTRATO DE COMPRA Nº/.....

MINUTA DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/01.00030-PG.

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado por seu Diretor Regional (*nome*), (nacionalidade), (estado civil), carteira de identidade nº, expedida pelo, CPF nº residente e domiciliado em, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (*nome*), (nacionalidade), (estado civil), carteira de identidade nº, expedida pelo, CPF nº residente e domiciliado em, observando-se as condições estabelecidas na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 20/01.00030-PG**, e, as disposições da **Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN**, publicada no D.O.U., resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Local de Entrega	Quant	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Capa de processo – pasta</p> <p>Tamanho aberto: 47 x 32,5 cm; Papel: offset branco 240 g/m2; Cor de impressão: 1/0 cor - pantone 288c; Acabamento: refil e vinco ao meio (entregar já dobrado).</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	300	UND	R\$ -	R\$ -

2	<p>Ficha de devolução – ficha</p> <p>Tamanho aberto: 8 x 12 cm; Papel: offset branco 150 g/m2; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: refile.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	100	CTO	R\$ -	R\$ -
3	<p>Marcação consultas odontológicas – bloco</p> <p>Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 75 g/m2; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: cola cabeça; Bloco: 100x1.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	200	BLC	R\$ -	R\$ -
4	<p>Cartão horário – ficha</p> <p>Tamanho aberto: 7,5 x 10,5 cm; Papel: offset branco 150 g/m2; Cor de impressão: 1/1 cor – preto.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	300	CTO	R\$ -	R\$ -
5	<p>Receituário – bloco</p> <p>Tamanho aberto: 14,8 x 21 cm; Papel: offset branco 75 g/m2; Impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: cola cabeça; Bloco: 100x1.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	250	BLC	R\$ -	R\$ -
6	<p>Cadastro da clientela – bloco</p> <p>Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 90 g/m2; Cor de impressão: 1/1 cor – preto; Acabamento: cola cabeça; Bloco: 100x1.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	200	BLC	R\$ -	R\$ -
7	<p>Envelope saco médio</p> <p>Tamanho aberto: 41,4 x 32,4 - 20 x 28 cm fechado; Papel: offset branco 120 g/m2; Cor de impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial - dobra e colagem.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	3.000	UND	R\$ -	R\$ -

8	<p>Envelope timbrado escritório</p> <p>Tamanho aberto: 26,7 x 26,1 cm - 22,9 x 11,5 cm fechado; Papel: offset branco 120g/m2; Impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial- dobra e colagem.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	3.000	UND	R\$ -	R\$ -
9	<p>Envelope saco grande</p> <p>Tamanho aberto: 54,1 x 41,3 cm - 26 x 36 cm fechado; Papel: offset branco 120 g/m2; Cor de impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial- dobra e colagem.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	2.000	UND	R\$ -	R\$ -
10	<p>Cartão convite – ficha</p> <p>Tamanho aberto: 11 x 7,5 cm; Papel: offset branco 150g/m2; Impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: picote e refilê.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	30	CTO	R\$ -	R\$ -
11	<p>Certificado</p> <p>Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 180 g/m2; Impressão: 4/0 cor; Acabamento: refilê.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	150	UND	R\$ -	R\$ -
12	<p>Exame clínico odontológico – ficha</p> <p>Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 90 g/m2; Impressão: 1/1 cor – preto; Acabamento: refilê.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	10.000	UND	R\$ -	R\$ -

13	<p>Prontuário odontológico - ficha com dobra</p> <p>Tamanho aberto: 43 x 29,7 cm; Papel: offset branco 120 g/m²; Impressão: 1/1 cor – preto; Acabamento: refil e 1 dobra.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	12.000	UND	R\$ -	R\$ -
14	<p>Livreto relação de documentos</p> <p>Capa: 20x21cm, 4x0 cores, tinta escala em couche brilho Id 210g. Ctp. C/ Prova contratual. Miolo: 28 págs, 10x21cm, 4 cores, tinta escala em papel Off set Id 90g. Ctp. C/ prova contratual. Grampeado (capa), dobrado= 1 em Cruz (capa).</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	100.000	UND	R\$ -	R\$ -
15	<p>Bloco de comandas setor de alimentação</p> <p>Tamanho aberto: 10 x 10,15 cm; Papel: offset branco 75 g/m²; Impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: cola cabeça; Numeração sequencial 001 a 100 por bloco; (todos os blocos são com a mesma numeração); Bloco: 100x1.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	400	BLC	R\$ -	R\$ -
16	<p>Crachá controle de estacionamento</p> <p>Tamanho aberto: 10 x 23,5 cm; Papel: offset branco 180 g/m²; Impressão: 1/1 cor – preto; Acabamento: faca especial - corte especial.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	1.000	UND	R\$ -	R\$ -
17	<p>Capa de processo licitação</p> <p>Tamanho aberto: 47 x 32,5 cm; Papel: offset branco 240 g/m²; Impressão: 1/0 cor - pantone 288 c; Acabamento refil e vinco ao meio (entregar já dobrado ao meio).</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	150	UND	R\$ -	R\$ -

18	<p>Envelope offico com janela e visor</p> <p>Tamanho aberto: 25,9 x 26,1 cm; Tamanho fechado: 22,9 x 11,4 cm; Papel: offset branco 120 g/m2; Impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial - corte e colagem especial e fixação de Película de plástico; Janela e visor em acetato.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	1.500	UND	R\$ -	R\$ -
19	<p>Pasta - processo licitação</p> <p>Tamanho aberto: 51,5 x 32 cm; Papel: triplex 350 g/m² - acoplada em outro triplex 350 g/m²; Impressão: 1/0 cor - escala pantone 288 c; Acabamento: 03 vincos com laminação bopp fosco frente e verso; 02 furos para arquivo entre o primeiro e o segundo vinco; Arte final chapa ctp;</p> <p>Obs.: o modelo desta pasta esta disponível para análise dos interessados no setor de compras.</p>	Almoxarifado Central	600	UND	R\$ -	R\$ -
20	<p>Termo de compromisso e responsabilidade</p> <p>Formato: 10 x 20 cm; Papel: offset branco 180g; Impressão: 1/0 cor (preto); Acabamento: bloco 50x1 folhas, cola cabeça, picote (conforme marcação)</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Almoxarifado Central	1.000	BLC	R\$ -	R\$ -
21	<p>Abastecimento de veículo – bloco</p> <p>Tamanho aberto: 10,5 x 14,8 cm; Papel: offset branco 75g/m2; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: cola lateral; Bloco: 100x1.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	30	BLC	R\$ -	R\$ -

22	<p>Marcação consultas odontológicas – bloco</p> <p>Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 75 g/m2; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: cola cabeça; Bloco: 100x1.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	30	BLC	R\$ -	R\$ -
23	<p>Cartão horário – ficha</p> <p>Tamanho aberto: 7,5 x 10,5 cm; Papel: offset branco 150 g/m2; Cor de impressão: 1/1 cor – preto.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	40	CTO	R\$ -	R\$ -
24	<p>Envelope timbrado ofício</p> <p>Tamanho aberto: 26,7 x 26,1 cm - 22,9 x 11,5 cm fechado; Papel: offset branco 120g/m2; Impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial- dobra e colagem.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	1.000	UND	R\$ -	R\$ -
25	<p>Envelope saco grande</p> <p>Tamanho aberto: 54,1 x 41,3 cm - 26 x 36 cm fechado; Papel: offset branco 120 g/m2; Cor de impressão: 2/0 cor - pantone 288c - pantone 7408c; Acabamento: faca especial- dobra e colagem.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	50	UND	R\$ -	R\$ -
26	<p>Envelope circulação interna</p> <p>Tamanho aberto: 54,1 x 41,3 cm - 26 x 36 cm fechado; Papel: kraft natural certificado fsc 180 g/m2; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: faca - ilhós - cordão branco - papel branco redondo de 2,5cm - corte e colagem especial.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	200	UND	R\$ -	R\$ -

27	<p>Exame clínico odontológico – ficha</p> <p>Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; Papel: offset branco 90 g/m2; Impressão: 1/1 cor – preto; Acabamento: refilê.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	1.200	UND	R\$ -	R\$ -
28	<p>Prontuário odontológico - ficha com dobra</p> <p>Tamanho aberto: 43 x 29,7 cm; Papel: offset branco 120 g/m2; Impressão: 1/1 cor – preto; Acabamento: refilê e 1 dobra.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	1.200	UND	R\$ -	R\$ -
29	<p>Livreto relação de documentos</p> <p>Capa: 20x21cm, 4x0 cores, tinta escala em couche brilho Id 210g. Ctp. C/ Prova contratual. Miolo: 28 págs. 10x21cm, 4 cores, tinta escala em papel Off set Id 90g. Ctp. C/ prova contratual. Grampeado (capa), dobrado= 1 em Cruz (capa).</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	12.000	UND	R\$ -	R\$ -
30	<p>Cartão não perturbe</p> <p>Tamanho aberto: 9 x 23 cm; Papel: couche brilho 300 g/m2; Impressão: 4/4 cor; Acabamento: refilê - faça com corte especial só no círculo.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	2.500	UND	R\$ -	R\$ -
31	<p>Lista ramais internos caldas</p> <p>Tamanho aberto: 10 x 14,5 cm; Papel: couche brilho 300 g/m2; Impressão: 4/0 cor; Acabamento: refilê.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	1.600	UND	R\$ -	R\$ -
32	<p>Adesivo de bagagem</p> <p>Adesivo em cartela de 2 em 2 com meio corte; Tamanho aberto: 4 x 8 cm; Papel: adesivo 180 g/m2; Impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: meio corte reto – refilê.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	2.000	UND	R\$ -	R\$ -

33	<p>Bloco de itens variáveis – bloco</p> <p>Tamanho aberto: 11 x 15,5 cm; Papel: auto copiativo cb branco 53 g/m²; Auto copiativo cf azul certificado fsc 53 g/m²; Impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: 1ª via branca e 2ª via azul - cola cabeça; Bloco: 50x2; Verificar numeração sequencial no almoxarifado.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	200	BLC	R\$ -	R\$ -
34	<p>Crachá controle de estacionamento</p> <p>Tamanho aberto: 10 x 23,5 cm; Papel: offset branco 180 g/m²; Impressão: 1/1 cor – preto; Acabamento: faca especial - corte especial.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	50.000	UND	R\$ -	R\$ -
35	<p>Folder guia de informações uteis aos hóspedes Caldas Novas</p> <p>Tamanho aberto: 29,7 x 21 cm; Papel: couche brilho 115 g/m²; Impressão: 4/4 cores; Acabamento: picote no canhoto - 01 dobra ao meio.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	40.000	UND	R\$ -	R\$ -
36	<p>Formulário opinário</p> <p>Tamanho aberto: 15 x 21 cm; Papel: sulfite branco 75g/m²; Cor de impressão: 1/0 cor – preto; Acabamento: cola lateral; Bloco: 50x1.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	300	BLC	R\$ -	R\$ -
37	<p>Etiquetas adesivas</p> <p>Etiquetas adesivas para identificação de produtos; Tamanho: 5 cm x 4cm; Papel adesivo fosco 180g.</p> <p>O arquivo para impressão será enviado no formato PDF.</p>	Sesc Caldas Novas	40.000	UND	R\$ -	R\$ -

- 1.4. Os materiais deverão ser feitos com atenção, profissionalismo e zelo, obrigatoriamente atendendo os termos descritos no tópico 3. “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”, entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.
- 1.5. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus, sujeitando-se a licitante vencedora as penalidades previstas em Ata de Registro de Preço, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 1.6. Os formatos dos impressos poderão sofrer alterações, em razão do interesse do contratante, devido a ajustes e peculiaridades necessárias aos respectivos exemplares/publicações ou em razão das demandas surgidas, quando da solicitação dos serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste de Contrato é ____ (____) meses, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável mediante aditivo contratual, em acordo com o Art. 26, Parágrafo único da Resolução SESC N° 1.252/2012.
- 2.2. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 20/01.00030.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ (.....) que será pago mediante entrega efetiva dos produtos.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E FATURAMENTO

- 4.1. A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, em até 15 quinze dias após a formulação do pedido, de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, nas unidades discriminadas no item 4.4.
- 4.2. Todos os materiais entregues serão conferidos no ato do recebimento. Não serão aceitos materiais com danos, rasuras, sujeiras, mal feitos, estragados, de baixa qualidade, impressões escuras (saturadas), manchadas, tremidas, lavadas, desbotadas ou de má qualidade.
- 4.3. Os materiais em desacordo ou com problemas serão devolvidos a empresa contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional em até 05 (cinco) dias.
- 4.4. A entrega e o faturamento deverão ocorrer conforme dados abaixo:

a) **Almoxarifado Central – Itens 1 ao 20**

Faturamento: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Imune
Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO. CEP: 74.030-090.

Entrega: Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, Qd 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia – GO.

Contato: (62) 3522-9500

b) **Sesc Caldas Novas – Itens 21 ao 37**

Faturamento: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune

Entrega: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçall, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas – GO.
CEP: 75.680-001.

Contato: (64) 3455-9422

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

- 6.1. O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso de prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste contrato.
- 7.2. Prestar aos empregados da Contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.
- 7.3. Permitir aos funcionários da Contratada, o acesso às instalações relativas ao objeto do presente contrato, para efeito de execução do fornecimento, durante o expediente normal de funcionamento dos serviços.
- 7.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste contrato. A fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato por parte do Contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da Contratada em relação ao mesmo.
- 7.5. Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este contrato e demais normas da entidade.

- 7.6. Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este contrato e demais normas da Entidade.
- 7.7. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.
- 8.2. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste contrato.
- 8.3. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- 8.4. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução deste contrato.
- 8.5. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 8.6. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste contrato, podendo sofrer sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 8.7. Substituir sem custos adicionais para o Sesc/GO todo o produto inadequado para o uso ou em desacordo com o padrão exigido neste contrato, em até 05 (cinco) dias.
- 8.8. Durante a Vigência da Ata, a contratada deverá atender com prontidão as requisições e especificações deste contrato.
- 8.9. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.
- 8.10. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 8.11. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc, inerentes ao objeto do presente termo de referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II - Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

10.2. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pela CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao serviço que deixou de ser executado.

10.5. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

- a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da CONTRATADA;

d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pela CONTRATANTE.

11.3. O termo de rescisão será precedido por Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas, se houver.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão por meio de aditivo contratual, nos termos do Art. 29 da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

12.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer momento, determinar a supressão ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante acordo das partes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Resolução Sesc nº 1.252/2012 bem como por normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A gestão, o controle, bem como todos os atos preparatórios para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção do contrato e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gestão de Contratos localizada na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26A, Lt. 27-E, 5º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607.

14.2. A fiscalização do presente instrumento será exercida conforme definido no item 12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO do Anexo I – Termo de Referência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas deste contrato.

15.2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE
Representante Legal –

CONTRATADA
Representante Legal –

TESTEMUNHAS

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: